



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2145
DE	03/06/24
POR	unanimos
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	03/06/24
	<i>J. Roubert</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
GABINETE VERERADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº. Dr. Alberto José Dias de Araújo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Dr. Alberto José Dias de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no âmbito de atendimento médico na especialidade de psiquiatria, promovendo assim a saúde e o bem estar para a população Pauloafonsina.

Art. 2º. - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º. - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	654
EM	29/05 de 2024
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

JUSTIFICATIVA

Título de Cidadão Pauloafonsino: Dr. Alberto José Dias de Araújo.

Alberto Araújo, nascido em Palmeiras dos Índios – AL, dia 29/07/1967, filho de Terezinha Dias de Araújo e José Toscano de Araújo, casado com Paloma Brandão tem (02) duas filhas, graduado em Medicina no ano de 1995 na Universidade Federal de Alagoas em Maceió.

Retornou para o interior deste estado para trabalhar como clínico geral. Em 2001 fez prova para residência médica em psiquiatria, obtendo êxito e fiquei em regime de internato no Hospital Ulysses Pernambuco, entre 2001/2003. Mas foi em setembro de 2013 que começou a trabalhar em Paulo Afonso, mais especificamente na Cliomel. Posteriormente foi selecionado para trabalhar na Prefeitura de Paulo Afonso, no BTN 2, onde está lá até a data de hoje, tendendo também no Centro de Especialidades Médicas, conhecido como Posto da Feira. Um Excelente profissional que tem um bom relacionamento, respeito e consideração com todos os pacientes que atende.

Depoimento (DR. Alberto) - Na cliomel onde começou a trabalhar em um dos atendimentos apareceu Luzia Dantas como acompanhante de uma paciente que iria atender, depois do terceiro atendimento desta mesma paciente Luzia perguntou se eu não tinha interesse de atender pelo município, atualmente atendo no posto da feira e no BTN no Centro de especialidades.

Atualmente tenho residência fixa em Paulo Afonso onde dedico dois dias ao atendimento e a assistência aos pacientes onde já se passaram 10 anos no município prestando atendimento na pandemia do COVID 19, continuei atendendo e assumi mais trabalho, pois nesse período passei a atender nos dois caps e em uma unidade de saúde.

Tenho que dizer gratidão a Deus e aos meus pacientes de Paulo Afonso.

Sala das sessões, 23 de maio de 2024.


Jean Roubert Félix Netto

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0137/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Dr. Alberto José Dias de Araújo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Dr. **ALBERTO JOSÉ DIAS DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina, em especial no âmbito de atendimento médico na especialidade de psiquiatria, promovendo assim a saúde e o bem estar para a população.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA/CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

009/2024.
DATA: 23/05/2024

Ementa: Dispõe sobre a Intimação de Título de Cidadão Raulob-Jonseus do Ilho. Sr. Dr. Alberto José-Digo de Araújo e das outras Intimações.

Autor: Ver. Jean Roubert Félix Netto
Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2145 de 03.06.24

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ___/___/___
2ª Discussão em ___/___/___

Outras ocorrências sobre a matéria:
* Aprovado com dis pensa as formalidades Reg. mentais.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanclonado em _____ Constituído na Lei Nº _____